



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.000223/2015-61

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 139/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015 DE LOCAÇÃO DE ANALISADORES, MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA BIOMÉRIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **BIOMÉRIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.040.635/0001-71, sediada na Rua Mapuá, 491/591 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ e com Filial para efeito de faturamento em Itapevi – SP, localizada à Avenida Portugal, nº 1100 – Parte C26 – Área C63 – Itaquí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.040.635/0006-86, neste ato representada pelos seus Representantes Legais, **Sr. MARCELO ALVES AGOSTINHO**, portador da carteira de identidade nº 23121677-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.577.287-27 e **Sr. FERNANDO MANUEL GOUVEIA DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº RNE V 439924-I e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.644.277-95, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de locação de analisadores com fornecimento de reagentes, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é proceder à alteração de endereço e CNPJ/MF para efeito de faturamento deste contrato, os quais, com fundamento legal no art. 61 da Lei nº 8.666/93, conforme documentação apresentada pela **CONTRATADA** e constante do presente processo, passam a ser, respectivamente:

Avenida Portugal, nº 1100 – Parte C26 – Área C63 – Itaquí - Itapevi – SP
CEP: 06696-060;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo sob a forma de extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. MARCELO ALVES AGOSTINHO **Sr. FERNANDO MANUEL GOUVEIA DE OLIVEIRA**
Representantes Legais da Empresa
BIOMÉRIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 07/11/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Manuel Gouveia de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/11/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Agostinho, Usuário Externo**, em 14/11/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 16/11/2018, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/11/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



3CE3AA76.